

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017-CMA

PROCESSO Nº 032/2917

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Arez necessita de um profissional que entenda sobre manutenção dos equipamentos de som no Plenário do Poder Legislativo mensalmente.

R E S O L V E:

Declarar a Dispensa de Licitação para contratação do Sr. JOÃO BATISTA DE LIMA NOBRE, portador do CPF (MF) nº 088.576.604-00 PIS/PASEP nº1.001.141.696-0, RG nº163.684-SSP/RN com o objetivo de realizar a prestação de serviço de manutenção dos equipamentos de serviços de som do Plenário do Poder Legislativo durante as reuniões ordinárias e extraordinárias e outros eventos da Câmara Municipal realizados mensalmente. Vigência 06(seis) meses a partir da assinatura.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros –PF;

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.

Valor Mensal: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta)

Vigência :07(sete) meses

Arez-RN, 13 de fevereiro de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 651FCC61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BAÍA FORMOSA,, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de camisetas tipo polo e básica, destinadas ao fardamento dos funcionários da Câmara Municipal de Baía Formosa RN

Contratado.....: MERIELY SOARES ROCHA FONSECA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES, PRESIDENTE.

BAÍA FORMOSA - RN, 10 de fevereiro de 2017.

BRUNO LEONARDO PAIVA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IARA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 51D99C84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 013/2017-GP*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora SEVERINO DO RAMOS JUSTINO DA SILVA CPF 046.600.034-00, do Cargo/Função de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do presidente CC-L2 do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE

Canguaretama- RN, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Canguaretama/RN

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 5F2AEC32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LÍDER INFORMÁTICA para a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA DA TESOURARIA E ROTEADOR, no valor global de R\$ 536,80 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 7380DD80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 12/2017

DISPENSA Nº 12/2017

FRANCISCO JURACI LEITE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO Nº 12/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017, em favor de Antônio Sales Filho, CPF nº. 082.545.824-24, residente na Rua Princesa Isabel s/n – Centro – Doutor Severiano/RN, para o serviço de Contratação de SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE UM QUADRO DO PODER LEGISLATIVO E SEUS REPRESENTANTES, COM AS MEDIDAS 60x90cm NO FORMATO HORIZONTAL E EMOLDURADA, JUNTAMENTE COM NOVE REPLICAS COM OS TAMANHOS 20x25cm NO FORMATO HORIZONTAL, UM QUADRO CONFECCIONADO DO PRESIDENTE DA CÂMARA 2017-2018 COM AS MEDIDAS 20x25cm NO FORMATO VERTICAL, E A CONFEÇÃO DE QUATRO FOTOS DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE MESA DOS VEREADORES EM DUAS FACES NOS TAMANHOS 24,5x8cm NO FORMATO HORIZONTAL. Conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 21 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO JURACI LEITE

PRESIDENTE

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 3D5CD2F3

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ERRATA

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 006/2017

Dispensa de Licitação 006/2017, publicado no dia 03/02/2017, Edição 0061 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, deve ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: 4.730,00

LER-SE-Á:

VALOR GLOBAL: 5.230,00

Doutor Severiano/RN, 22 de fevereiro de 2017.

Andreza Maria Queiroz Silva Leite

Presidente da CPL.

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 694E8460

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO Nº 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Equador RN vem a público comunicar que realizará Tomada de Preços com o objeto de contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoramento in loco para a revisão da legislação interna conforme especificações constantes no Anexo II e Termo de Referência do referido Edital. A Sessão Pública para a realização do referido certame será no dia 10 de março de 2017, às 08:30 horas da manhã, no prédio da Câmara Municipal, situada na Rua São Sebastião, nº 68 - Centro, Equador RN. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3475-0002.

Equador RN, 22 de fevereiro de 2017

Sebastião Carlos Derick

Presidente da CPL

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 55B36A6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 013/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

PROCESSO Nº 013/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Equador RN vem a público comunicar que realizará Tomada de Preços com o objeto de contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica e Legislativa in loco para a Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Anexo II e Termo de Referência do referido Edital. A Sessão Pública para a realização do referido certame será no dia 10 de março de 2017, às 08:30 horas da manhã, no prédio da Câmara Municipal, situada na Rua São Sebastião, nº 68 - Centro, Equador RN, Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3475-0002.

Equador RN, 22 de fevereiro de 2017

Sebastião Carlos Derick

Presidente da CPL

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 76D3264B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 006/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Servidores Sebastião Carlos Derick, Micheline Carla Freire Costa e Marlene Bezerra dos Santos Oliveira, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Equador no Exercício de 2016, na forma do que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Cumpra-se;

Dê-se ciência.

Equador /RN, 16 de fevereiro de 2017

JOSÉ DIRCEU DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 503A2F90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO CAPACITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREGOEIRO E APOIO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN.

Circunstanciado pelo resultado da Reunião de Abertura do envelope Proposta, onde após classificação e julgamento foi declarada a vencedora do certame e tendo em vista a inexistência de recurso, após ter transcorrido o prazo para essa finalidade, bem como o fato dos preços apresentados estarem de acordo com os preços praticados no mercado local, venho ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial - Nº. 001/2017 ao licitante Gabriel Evangelista Lopes da Silva – CPF – 070.465.114-97, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), autorizando a homologação pelo Excelentíssimo Senhor Andson Carlos da Silva, Presidente da Câmara Municipal, em total conformidade com as normas do referido edital e as Leis 10.520/02 e 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 22 de Fevereiro de 2017.

Thiago Bovo Mendes

Pregoeiro em Exercício

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 5FF14581

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO CAPACITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREGOEIRO E APOIO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN.

DATA DE ABERTURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 08:00 HORAS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, datado do dia 22 de fevereiro de 2017, que indicou como vencedor o licitante Gabriel Evangelista Lopes da Silva – CPF – 070.465.114-97 aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial Nº. 001/2017, no valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte Quatro mil reais), haja vista ter o licitante apresentado a proposta mais vantajosa para o município.

Espírito Santo/RN, em 22 de Fevereiro de 2017.

Andson Carlos da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 59DB2781

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE RESULTADO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Espírito Santo, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, torna público o resultado do pregão presencial Nº 001/2017.

Objeto: Prestação de serviço de pregoeiro e apoio a comissão permanente de licitações da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

Favorecido: GABRIEL EVANGELISTA LOPES DA SILVA – CPF: 070.465.114.97

Valor Contratado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Dotação Orçamentária: 01 031 0001 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Fundamento Legal: lei 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Vigência: 24 de Fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Espírito Santo/RN, 22 de Fevereiro de 2017.

Thiago Bovo Mendes

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 718F7838

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 10/2017 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao vereador que específica e das outras providências.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da Resolução 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária ao Vereador PEDRO ALVES CABRAL NETO (Presidente desta Casa Legislativa) inscrito no CPF/MF nº 027.571.554-07, e RG sob o número 974.698, SSP/RN, para custear despesas em Natal-RN, cuja Finalidade é Participar do seminário com o tema "Início de mandato: Orientação aos gestores das Câmaras Municipais", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE – RN, no dia 22 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento de importância de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE.

Felipe Guerra, RN, 21 de Fevereiro de 2017.

RONALDO LUCIANO DA COSTA

Vice-presidente

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 484559B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
001/2017**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, centro.

CONTRATADA: Companhia de energia do Rio Grande do Norte - COSERN.

CNPJ: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 001 – Câmara Municipal de Fernando Pedroza

Função: 01 – Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

Proj./Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Fernando Pedroza/RN, 05 de Janeiro de 2017.

FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO

Presidente da Câmara.

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 46DC610C

**PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
001/2017**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, centro.

CONTRATADA: Companhia de Agua e Esgotos do RN - CAERN

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de agua tratada.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 001 – Câmara Municipal de Fernando Pedroza

Função: 01 – Legislativa

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

Proj./Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Ar. 25 caput.

Fernando Pedroza/RN, 05 de Janeiro de 2017.

FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO

Presidente da Câmara.

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 7089A2F0

**PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
002/2017**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade da licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.

CNPJ: 34.028.316/0025-80.

OBJETO: Contratação de serviço de Postagens.

VALOR ESTIMADO: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários;

Órgão: 01 – Poder Legislativo,

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de Fernando Pedroza,

Função : 01 - Legislativa,

Sub-Função : 031 – Ação Legislativa,

Programa: 0001 – Processo Legislativo,

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza /RN, 05 de Janeiro de 2017.

Francimário de Souza Araújo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 7143EBE0

**PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
006/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

CONTRATADO(A): WM SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS,

CNPJ: 23.461.284/0001-19.

Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa para serviço de hospedagem e atualizações no site oficial da Câmara Municipal

de Fernando Pedroza
Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 001 – Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função: 01 – Legislativo
Sub-função: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza.
Proj./Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.
Fernando Pedroza/RN, 09 de Janeiro de 2017.
FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da Câmara

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 6B0617BD

**PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
007/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.
CONTRATADO(A): J.N de Macedo Junior-ME, CNPJ: 07.953.070/0001-03.
Valor Global: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa para serviço de hospedagem e atualizações no site oficial da Câmara Municipal de Fernando Pedroza

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 001 – Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função: 01 – Legislativo
Sub-função: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza.
Proj./Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.
Fernando Pedroza/RN, 05 de Janeiro de 2017.
FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 6AF6925F

**PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
008/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.
CONTRATADO(A): J.N de Macedo Junior-ME, CNPJ: 07.953.070/0001-03.
Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva nos computadores da referida câmara.

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 001 – Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função: 01 – Legislativo
Sub-função: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza.
Proj./Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.
Fernando Pedroza/RN, 09 de Janeiro de 2017.

FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 56B25305

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2017***

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL FISICA OU JURIDICA PARA ASSESSORIA JURIDICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL
Contratado.....: AUGUSTO CESAR DA COSTA LEONES
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.
GROSSOS - RN, 10 de Janeiro de 2017
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

*Repubilicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 53F4866B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2017***

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: prestação de serviço de tarifas bancárias
Contratado.....: BANCO DO BRASIL S.A.
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.
GROSSOS - RN, 20 de Janeiro de 2017
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

*Repubilicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 620B53E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 008 DE 19 DE JANEIRO DE 2017***

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para regular a manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com mandato de 01 (um) ano, para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA - Presidente; SUELY ROGERIA DA SILVA - Secretário; ALEXSANDRA REBOUÇAS F. DE ARAUJO - Membro.

Art. 2º. A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2017, elaborando Editais, Atas, Pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desenhacadeados;

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Grossos/RN, em 19 de janeiro de 2017.

FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES

PRESIDENTE

*Repubilicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 45A68F33

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2017**

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Locação de Softwares de contabilidade, licitação e envio de informações ao portal de transparência no exercício de 2017 junto a Câmara Municipal de Grossos RN
Contratado.....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.
GROSSOS - RN, 05 de Janeiro de 2017
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 75404616

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2017**

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Locação de Softwares de folha de pagamentos dos servidores, junto a Câmara Municipal de Grossos RN
Contratado.....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.
GROSSOS - RN, 05 de Janeiro de 2017
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 49859810

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2017**

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Serviços de apoio a CPL em procedimentos Licitatórios por 05 meses
Contratado.....: LUCAS DE OLIVEIRA SILVA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.
GROSSOS - RN, 08 de Fevereiro de 2017
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 765E592F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2017**

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Serviços de Comunicação e Divulgação das ações por meio de site local e facebook, a Câmara Municipal de Grossos
Contratado.....: MIRIAN SILVA DE ALCANTARA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.
GROSSOS - RN, 10 de Fevereiro de 2017
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3C6417B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA 014/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOIEIRO JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para regular a manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro LUCAS DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 702.581.144-01, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração da Câmara Municipal de Grossos, restando como figurantes da equipe de apoio os membros declinados na Portaria nº. 001/2015.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Grossos/RN, em 21 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4481A68A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2017**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de GROSSOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Serviços de Consumo de Água e Esgoto no exercício de 2017
FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

GROSSOS - RN,
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente
RUA CORONEL SOLON, 186 CENTRO - GROSSOS/RN

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 475D0F24

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2017**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de GROSSOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DE CLASSE
FAVORECIDO.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

VALOR.....: R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

GROSSOS - RN,
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente
RUA CORONEL SOLON, 186 CENTRO - GROSSOS/RN

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 66689F94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 014/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 19.445.839/0001-61 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): VALOREM – ESTUDOS, ESTRATÉGIA, GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA – ME, CNPJ:

03.433.298/0001-11.

Valor Global: R\$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos reais).

OBJETIVO:: Contratação de empresa do ramo pertinente para realização do Serviço de elaboração do plano de comunicação digital relacionado a atividade, definição e orientação de ações para atender as necessidades de interação, comunicação e ativação das atividades da Câmara Municipal de Guimarães.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 17 de Fevereiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 45D1D4DB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
014/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 19.445.839/0001-61. Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO: VALOREM – ESTUDOS, ESTRATÉGIA, GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA - ME, CNPJ. 03.433.298/0001-11.

Valor Global: R\$ 7.800,00 (Sete mil Oitocentos reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo pertinente para o serviço de elaboração do plano de comunicação digital relacionado a atividade, definição e orientação de ações para atender as necessidades de interação, comunicação e ativação das atividades da Câmara Municipal de Guimarães.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinatura em: 17 de Fevereiro de 2017.

Vigência: 17 de Fevereiro a 17 de Março de 2017.

GUAMARÉ/RN, 17 de Fevereiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

VALOREM – ESTUDOS, ESTRATÉGIA, GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA - ME

CNPJ. 03.433.298/0001-11

Luiz Alberto Almeida de Aquino

CPF 108.124.074-15

CONTRATADA

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 51FEF46B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 19.445.839/0001-61 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): SMARTPUBLISHING - INFORMACAO EM REDE E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – EPP, CNPJ: 04.477.561/0001-37.

Valor Global: R\$ 7.920,00 (Sete mil Novecentos e vinte reais).

OBJETIVO:: Contratação de empresa do ramo pertinente para os serviços de criação, configuração e preparação de layout e identidade visual para os perfis de rede social; Criação e produção de peça digital animada alusiva às atividades da câmara e para divulgação do calendário de sessões legislativas para veiculação nas redes sociais e grupos de mensagens.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 17 de Fevereiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 706E3450

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
015/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 19.445.839/0001-61. Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO: SMARTPUBLISHING - INFORMACAO EM REDE E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – EPP, CNPJ. 04.477.561/0001-37.

Valor Global: R\$ 7.920,00 (Sete mil Novecentos e vinte reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo pertinente para realização dos serviços de criação, configuração e preparação de layout e identidade visual para os perfis de rede social; Criação e produção de peça digital animada alusiva às atividades da câmara e para divulgação do calendário de sessões legislativas para veiculação nas redes sociais e grupos de mensagens.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinatura em: 17 de Fevereiro de 2017.

Vigência: 17 de Fevereiro a 17 de Março de 2017.

GUAMARÉ/RN, 17 de Fevereiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

SMARTPUBLISHING - INFORMACAO EM REDE E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – EPP

CNPJ. 04.477.561/0001-37

Senhorinha Muriele de Medeiros

CPF 037.013.914-32

CONTRATADA

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 44E3F8BC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 19.445.839/0001-61 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): ATLANTICA SERVICOS TECNICOS E SUBMARINOS LTDA - ME, CNPJ: 00.702.552/0001-41.

Valor Global: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviço de limpeza de fossas e transporte de água.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município;

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 44883A6D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
017/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 19.445.839/0001-61. Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO: ATLANTICA SERVICOS TECNICOS E SUBMARINOS LTDA - ME CNPJ, CNPJ. 00.702.552/0001-41.

Valor Global: R\$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviço de limpeza de fossas e transporte de água.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município;

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinatura em: 20 de Fevereiro de 2017.

Vigência: 20 de Fevereiro a 20 de Abril de 2017.

GUAMARÉ/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

ATLANTICA SERVICOS TECNICOS E SUBMARINOS LTDA - ME CNPJ

CNPJ. 00.702.552/0001-41

Janssem Luiz de Carvalho Junior

CPF 230.401.304-04

CONTRATADA

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 758F0523

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO(A): FRANCISCA NASCIMENTO DE ALMEIDA, CPF: 938.205.264-04.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

OBJETIVO: Locação de Imóvel, conforme descrição contida no projeto básico, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município;

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339036000000 0010 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

GUAMARÉ/RN, 22 de fevereiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 40F495AB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
018/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 19.445.839/0001-61. Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO: FRANCISCA NASCIMENTO DE ALMEIDA, CPF: 938.205.264-04.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais);

OBJETIVO: Locação de Imóvel para funcionamento do Anexo I da Câmara Municipal de Guimarães/RN, no Distrito de Baixa do Meio.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município;

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339036000000 0010 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

Assinatura em: 22 de Fevereiro de 2017.

Vigência: 24 de Fevereiro de 2017 a 23 de Fevereiro de 2018.

GUAMARÉ/RN, 22 de Fevereiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

FRANCISCA NASCIMENTO DE ALMEIDA

CPF: 938.205.264-04

Contratada

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4649EA91

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2017**

Nº Processo: 08/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº06/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CONTRATADO: SERVAP – EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – CNPJ/MF: 09.525.449/0001-48. **OBJETO:** Contratação para a prestação dos serviços de Assessoria técnica no setor de recursos humanos, com elaboração de folha de pagamento, emissão de Contra- Cheques, GFIPs, RAIS, DIRF, e outros serviços decorrentes do setor de RH. **PRAZO:** 03(três) meses a partir da data de sua assinatura. Valor: R\$ 6.000,00(seis mil reais). **Fundamento Legal:** De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal.

Ielmo Marinho – RN, 27.01.2017.

Publicado por:
J. F. DE PONTES
Código Identificador: 639EAD80

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2017**

Nº Processo: 09/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº07/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CONTRATADO: CONTAMAX – CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS S/S – CNPJ/MF: 24.527.707/0001-19. **OBJETO:** Contratação para a prestação dos serviços de Assessoria Técnica na área de Contabilidade, Controle Interno, Equilíbrio Financeiro, Empenhos, Capacitação e Treinamento dos Servidores do Poder Legislativo Municipal. **PRAZO:** 02(dois) meses a partir da data de sua assinatura. Valor: R\$ 8.000,00(oito mil reais). **Fundamento Legal:** De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal.

Ielmo Marinho - RN, 27.01.2017.

Publicado por:
J. F. DE PONTES
Código Identificador: 6923A08A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2017**

EXTRATO DO CONTRATO

Nº Processo: 07/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº05/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CONTRATADO: NETJAT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - EPP- CNPJ/MF: 10.250.433/0001-59. **OBJETO:** Contratação para a prestação dos serviços contínuos de acesso à Internet, incluindo disponibilização contínua de sinal de frequência de internet, configuração e manutenção periódica, com o objetivo de suprir as necessidades da Câmara Municipal. **PRAZO:** 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor: R\$ 5.500,00(cinco mil e quatrocentos reais). **Fundamento Legal:** De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal.

Ielmo Marinho – RN, 27.01.2017.

Publicado por:
J. F. DE PONTES
Código Identificador: 58C23E02

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL – ARP de nº01/2017, objetivando a contratação de empresa do ramo para fornecimento de Combustível (Gasolina Comum), para suprir a necessidade do veículo pertencente ao Poder Legislativo Municipal, a empresa - FRANCISCO DE SALES DANTAS CNPJ/MF sob o nº08534562/0001-27 vencedora com percentual de desconto (sobre o valor do combustível na bomba para venda à vista) de 0,5% por litro, foi declarada HABILITADA E ADJUDICADA, por ter atendido o edital .

Francisco Oliveira Junior – Pregoeiro da CMIM.

Ielmo Marinho/RN, 17/01/2017.

Publicado por:
J. F. DE PONTES
Código Identificador: 54AC3176

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 011/2017**

Dispõe sobre o expediente legislativo durante o período do carnaval.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as exigências do art. 37 da Constituição Federal e o Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 593/94.

RESOLVE:

Art. 1º O expediente do Poder Legislativo de Jardim do Seridó, no período do carnaval, obedecerá ao seguinte: No período de 22 a 24 de fevereiro de 2017, funcionará das 07:00 h às 11:00 h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, 21/02/2017.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 512544A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017/0004**

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN celebra o Termo de Contrato assinado em 14/02/2017, referente a Dispensa de Licitação nº 04-DL/2017, para a contratação de pessoa jurídica para os Serviços de Apoio ao Plenário e Setor Administrativo, serviços necessários ao funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Vieira/RN. Contrato nº 2017/0004 – Empresa contratada: JANICLEIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO 08149069402, inscrita no CNPJ/MF Nº 26.986.623/0001-79, para executar o referido objeto no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), com vigência de 11 (onze) meses. Podendo o mesmo ser prorrogado mediante Aditivos Contratuais, conforme Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Contratante: Aurivones Alves do Nascimento – PRESIDENTE.

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6C1BA2CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017/0005**

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN celebra o Termo de Contrato assinado em 15/02/2017, referente a Dispensa de Licitação nº 05-DL/2017, para a aquisição de material de expediente, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a Secretária de Administração e demais setores administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Vieira/RN. Contrato nº 2017/0005 – Empresa contratada: J RIBAMAR DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.759.033/0001-08, para executar o referido objeto no valor de R\$ 2.864,96 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), com vigência de 11 (onze) meses. Podendo o mesmo ser prorrogado mediante Aditivos Contratuais, conforme Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Contratante: Aurivones Alves do Nascimento – PRESIDENTE.

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5FB5ABC2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017/0006**

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN celebra o Termo de Contrato assinado em 16/02/2017, referente a Dispensa de Licitação nº 06-DL/2017, para a aquisição de material de Higiene, limpeza e outros, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Vieira/RN. Contrato nº 2017/0006 – Empresa contratada: J RIBAMAR DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.759.033/0001-08, para executar o referido objeto no valor de R\$ 4.624,74 (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), com vigência de 11 (onze) meses. Podendo o mesmo ser prorrogado mediante Aditivos Contratuais, conforme Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Contratante: Aurivones Alves do Nascimento – PRESIDENTE.

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4697A727

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: J RIBAMAR DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.759.033/0001-08, referente à aquisição de material de Higiene, limpeza e outros, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA – Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA - RN, 15 de Fevereiro de 2017

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4EB5E1C1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2017**

FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Vieira-RN, conforme foram formadas na 1ª Sessão Ordinária da 14ª Legislatura, realizada no dia 18 de fevereiro de 2017, sendo compostas da seguinte forma:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

MARIA DE FÁTIMA LOPES BANDEIRA DA SILVA – PRESIDENTE

HAGAMENON ALVES DA COSTA - RELATOR

RAIMUNDO NONATO MARTINS - SECRETÁRIO

SUPLENTE:

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO – 1º SUPLENTE

JOSÉ EDINALDO VIEIRA – 2º SUPLENTE

ADALBERTO ANTONIO DA COSTA – 3º SUPLENTE

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS, CONTROLE E ORÇAMENTO

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO - PRESIDENTE

RAIMUNDO NONATO MARTINS - RELATOR

ADALBERTO ANTONIO DA COSTA - SECRETARIO

SUPLENTE:

MARIA DE FÁTIMA LOPES BANDEIRA DA SILVA – 1º SUPLENTE

HAGAMENON ALVES DA COSTA – 1º SECRETARIO

JOSÉ EDINALDO VIEIRA - 3º SUPLENTE

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

JOSÉ EDINALDO VIEIRA - PRESIDENTE

ADALBERTO ANTONIO DA COSTA - RELATOR

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO - SECRETÁRIO

SUPLENTE:

HAGAMENON ALVES DA COSTA – 1º SUPLENTE

MARIA DE FÁTIMA LOPES BANDEIRA DA SILVA – 2º SECRETÁRIO

RAIMUNDO NONATO MARTINS – 3º SUPLENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

HAGAMENON ALVES DA COSTA - PRESIDENTE

MARIA DE FÁTIMA LOPES BANDEIRA - RELATOR

JOSÉ EDINALDO VIEIRA - SECRETÁRIO

SUPLENTE:

ADALBERTO ANTONIO DA COSTA – 1º SUPLENTE

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO – 2º SUPLENTE

RAIMUNDO NONATO MARTINS – 3º SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 22 de fevereiro de 2017.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5E26B85F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2017**

CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara em observância ao artigo 3º, inciso II da Resolução 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Indenização por Diária Integral a JOSÉ LIDOECIO DE FARIAS (Assessor Contábil), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pelo deslocamento a Cidade de Natal-RN, para treinamento junto a ASPEC para aperfeiçoamento do Sistema Contábil, Folha de Pagamento e Orçamento Público, conforme justificativa, requerimento e declaração de comparecimento, constantes nos arquivos desta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 22 de fevereiro de 2017.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 41E371C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 011/2017**

Dispõe para a nomeação de servidor para exercer Cargo em comissão da Câmara, e da outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora VALERIA RODRIGUES DE PONTES, Portadora da Carteira de Identidade Nº 054.507.184-46, do Cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal, nomeada pela Portaria nº 010/2017.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 20 de Fevereiro de 2017.

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Código Identificador: 5D07BDA4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 012/2017**

Dispõe para a nomeação de servidor para exercer Cargo em comissão da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o senhor ALAN MARCOS DA SILVA VITAL, Portador da carteira de Identidade Nº 1.808.316-SSP/RN, inscrito no OAB/RN sob o nº 10.837, inscrito no CPF/MF sob nº 054.735.054-65, do Cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal, nomeado pela Portaria nº 009/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 21 de fevereiro de 2017.

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Código Identificador: 5ECB8A5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 0011/2017 de Dispensa de Licitação nº 007/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confeção de Galeria dos vereadores da atual legislatura, Quadro do Presidente e Placas de identificação dos parlamentares, no valor de R\$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 16 de fevereiro de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 57E72EC4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2017**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 007/2017 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confeção de Galeria dos vereadores da atual legislatura. Quadro do Presidente e Placas de identificação dos parlamentares.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. WALLAS CALIXTO DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 16 de fevereiro de 2017.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4BC4D1DE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2017 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confeção de Galeria dos vereadores da atual legislatura, Quadro do Presidente e Placas de identificação dos parlamentares.

CONTRATADO: FRANCISCO CLENILDO MAIA 92846998191 - CNPJ Nº: 21.778.715/0001-40 – Rua Antônio Moreira nº 86 – centro – Itaú – RN – CEP: 59.855.000.

VALOR TOTAL: R\$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu – RN, 16 de fevereiro de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 7057813C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2017**

CONTRATO Nº. 010/2017

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 007/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: FRANCISCO CLENILDO MAIA 92846998191 - CNPJ Nº: 21.778.715/0001-40 – Rua Antônio Moreira nº 86 – centro – Itaú – RN – CEP: 59.855.000.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confeção de Galeria dos vereadores da atual legislatura, Quadro do Presidente e Placas de identificação dos parlamentares.

VALOR TOTAL: R\$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 16 de fevereiro a 30 de junho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2017.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Francisco Clenildo Maia – CPF: 928.469.981-91 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6F24CED8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Avelino – CONTRATADO (A): José Bonifácio de Araújo CNPJ: CPF: 785.037.014-72 – OBJETO: Serviço de revisão nas instalações elétricas da Câmara Municipal de Pedro Avelino. VALOR: R\$ 1.130,00 (Hum mil Cento e trinta reais) - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município/Câmara Municipal de Pedro Avelino – 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

PEDRO AVELINO/RN EM, 15 DE FEVEREIRO DE 2017

EMMANOEL CESAR DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
ADALTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 458587E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CM 006/2017***

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, vereador Jório Cezar Chaves Damião, no uso de suas atribuições que lhes são concedidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Rafael Fernandes – RN, os seguintes membros:

Presidente: Michael Magnos Chaves de Oliveira

Secretário: Ítalo Bruno de Holanda Oliveira

Membro: Mikarla da Costa Bezerra.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor com data retroativa a dois de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

JÓRIO CEZAR CHAVES DAMIÃO

Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes – RN.

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MICHAELL MAGNOS CHAVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6025C100

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 09/2017, EM 21 DE
FEVEREIRO DE 2017.**

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/ RN, Vereadora Maria da Guia de Medeiros, com a prerrogativa que lhe é facultada na conformidade do Art. 1º, Inciso III da Resolução Administrativa 01/2015,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS NETO, Presidente da Câmara Municipal de São Fernando e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Natal-Rn no dia 22/02/2017 para fins de tratar de uma capacitação sobre o início do mandato: orientação aos gestores das Câmaras Municipais, junto com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária estabelecida na forma do Anexo Único da Resolução Administrativa nº 01/2015 publicada no D.O.M de 11/03/2015, cujo pagamento poderá ser feito, excepcionalmente para o mês de fevereiro, sob forma de ressarcimento posterior em decorrência da indisponibilidade financeira momentânea.

São Fernando, 21 de Fevereiro de 2017.

Vereadora Maria da Guia de Medeiros

Vice-Presidente

Publicado por:
ALINE KARINE ARAUJO MAIA
Código Identificador: 6241B356

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2017.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para o treinamento "SEMINÁRIO SOBRE INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS", promovido pelo o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e a FECAM.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, (Presidente da Câmara), para efetuar viagem supra identificada, realizada no dia 22 de fevereiro de 2017 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 01(uma) diária no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 21/02/2017.

Alcides Carneiro de Moraes

Secretário Geral

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 66890852

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2017.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para o treinamento "SEMINÁRIO SOBRE INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS", promovido pelo o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e a FECAM.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor Alcides Carneiro de Moraes, (Secretário da Câmara), para efetuar viagem supra identificada, realizada no dia 22 de fevereiro de 2017 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 01(uma) diária no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 21/02/2017.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5ACF25E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 006/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 006/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a locação de softwares de contabilidade, licitação, patrimônio, portal da transparência e almoxarifado junto a Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, pelo valor de R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 06 de Fevereiro de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 6E60B4BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
007/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 007/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de manutenção em 03 computadores e 03 notebooks e configuração da rede com e sem fio na Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, pelo valor de R\$ 1.100,00 (um mil, cem reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar

ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 08 de Fevereiro de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 50C419B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, CNPJ-MF, Nº 08.490.302/0001-05, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, portador do CPF nº 010.000.314-11, residente na RUA JOSE CLAUDINO 418, e do outro lado ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, residente na RUA DOS PITASSILGOS, 90, BLOCO C, AP 2003, PITIMBU, Natal-RN, CEP 59067-300, portador do(a) CPF 023.523.733-79, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - locação de softwares de contabilidade, licitação, patrimônio, portal da transparência e almorxifado junto a Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 06 de Fevereiro de 2017 extinguindo-se em 06 de Abril de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anomalia constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0101.010310004.2.087 Manutenção do Poder Legislativo -, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 3.600,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADE

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO PAULO DO POTENGI, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SÃO PAULO DO POTENGI-RN, 06 de Fevereiro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ(MF) 08.490.302/0001-05

CONTRATANTE

ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 63ADB7BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, CNPJ-MF, Nº 08.490.302/0001-05, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, portador do CPF nº 010.000.314-11, residente na RUA JOSE CLAUDINO 418, e do outro lado JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA, CNPJ 18.436.043/0001-80, com sede na Rua Artur Mangabeira, 29A, centro, São Paulo do Potengi-RN, CEP 59460-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA, residente na , São Paulo do Potengi-RN, portador do(a) CPF 037.657.774-63, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Serviço de manutenção em 03 computadores e 03 notebooks e configuração da rede com e sem fio na Câmara Municipal de São paulo do Potengi

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 08 de Fevereiro de 2017 extinguindo-se em 28 de Fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 1.100,00 (um mil, cem reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0101.010310004.2.087 Manutenção do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.100,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO PAULO DO POTENGI, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SÃO PAULO DO POTENGI-RN, 08 de Fevereiro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ(MF) 08.490.302/0001-05

CONTRATANTE

JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA

CNPJ 18.436.043/0001-80

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 4E792392

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO 006/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à locação de softwares de contabilidade, licitação, patrimônio, portal da transparência e almoxarifado junto a Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 06 de Fevereiro de 2017

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 57858B43

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
007/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA, referente à Serviço de manutenção em 03 computadores e 03 notebooks e configuração da rede com e sem fio na Câmara Municipal de São Paulo do Potengi.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 08 de Fevereiro de 2017

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 5BE444C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 011/2017***

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA WALTEISE PEREIRA DOS SANTOS DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a Senhora WALTEISE PEREIRA DOS SANTOS/CPF: 115.877.834-10, do cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIA, lotada na Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 02 de fevereiro de 2017.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Código Identificador: 7196E8A4

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 012/2017***

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Senhora MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS/CPF: 121.183.294-58, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIA, lotada na Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, exercendo as atribuições que lhe são pertinentes.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução em vigor.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 02 de fevereiro de 2017.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Código Identificador: 5AE79B8A

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 013/2017***

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA WALTEISE PEREIRA DOS SANTOS DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a Senhora WALTEISE PEREIRA DOS SANTOS/CPF: 115.877.834-10, do cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIA da Comissão Permanente de Licitação, lotada na Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 02 de fevereiro de 2017.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Código Identificador: 601F4ECC

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 014/2017***

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Senhora MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS/CPF: 121.183.294-58, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIA da Comissão Permanente de Licitação, lotada na Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, exercendo as atribuições que lhe são pertinentes.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução em vigor.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 02 de fevereiro de 2017.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:

ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Código Identificador: 3D0758A7

Código Identificador: 3C2FB992

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 015/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR ADEMILSON NAPOLEAO SILVA PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ACESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor ADEMILSON NAPOLEAO SILVA/CPF: 035.093.794-03, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR, lotado na Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, exercendo as atribuições que lhe são pertinentes.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução em vigor.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 02 de fevereiro de 2017.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Publicado por:
ALDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Código Identificador: 60B41042

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

ADMINISTRAÇÃO PARLAMENTAR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: INTERDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.701.515/0001-70 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente da Câmara Municipal. Objeto.....Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel -RN VALOR TOTAL.....: 2.449,03 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e três centavos) Fundamento Legal.....art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Pregoeiro da Câmara Municipal e ratificado pelo (a) Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente da Câmara Municipal.

SERRA DO MEL -RN, 06 de Fevereiro de 2017

Kleyton kenedy Campelo Gurgel
Diretor Geral

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 5410301C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) INTERDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, referente à contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel -RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a) Sr (a). José Fábio Pereira dos Santos, Pregoeiro Oficial do Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL -RN, 01 de Fevereiro de 2017

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CMVSN Nº09/2017

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haja expediente no âmbito da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte nos dias 24, 27, 28 de fevereiro e 1º de março do corrente ano em face das festividades carnavalescas.

Art. 2º -Expeça-se ofício à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte dando ciência acerca desta Portaria, a qual também deverá ser afixada na porta da sede desta Casa.

Publique-se.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, 22 de fevereiro de 2016.

Flávio Barros Bezerra

Vereador – Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 5248BEF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2017 ÀS 19H.

Aos dezoito dias, do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Tibau do Sul, Estado do Rio Grande do Norte, no Prédio da Câmara Municipal, situado a Vila Dona Isabel 26 – Centro, sob a Presidência da excelentíssima Vereadora Senhora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara e Ilustríssimos senhores Secretários Vereadores Antonio Henrique Lopes Rodrigues e Samuel Barros Galvão. Reuniram-se extraordinariamente e assinaram o Livro de Presença os Senhores Vereadores: Samuel Barros Galvão, Antonio Henrique Lopes Rodrigues, Francisco Gomes Monteiro e Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara. Ausentes sem justificativa de motivos os Senhores Vereadores: Josué Gomes de Moura Junior, Geraldo Marinho de Souza Neto, Agnaldo José Frades, e Adécio Luiz Marinho. Em número de quatro havendo sem quórum regimental, em nome do Povo do Município de Tibau do Sul e sob a Proteção de Deus, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida leu o artigo 133 do Regimento Interno da Casa que dispõe sobre a convocação de Sessão Extraordinária. A mesma autorizou ao Primeiro Secretário fazer a leitura do Edital de Convocação de Sessão Extraordinária nos termos dos artigos 25, inciso XI, do Regimento Interno. O referido edital havia sido publicado no mural interno da Casa. A Excelentíssima Senhora Presidente informou que foi comunicado pelo edital de Convocação e também por meio do grupo de What's app da Câmara, e que foram cumpridos os prazos regimentais. A seguir convidou o Primeiro Secretário a ler o Ofício nº 014 de 16 do corrente mês e ano, proveniente do Executivo acompanhado da mensagem governamental que encaminhava Projeto de Lei nº 001/2017 que dispõe sobre a criação e ampliação dos cargos efetivos e em comissão ao quadro de pessoal do Poder Executivo de Tibau do Sul/RN e dá outras providências. O Projeto foi lido na sua íntegra. A seguir foi lido um requerimento apresentado pelo senhor Rochael Artur Galvão, requerendo sua posse. O requerimento foi deferido favoravelmente pela Mesa Diretora, nos termos do Artigo 13 da Lei Orgânica Municipal e seguindo o artigo 7º do Regimento Interno. Como não havia quórum deliberativo para deliberar sobre a matéria em discussão (Projeto de Lei nº 001/2017) a Excelentíssima Senhora Presidente sob a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Tibau do Sul declarou encerrada a sessão marcando a segunda para o dia 23 de do corrente mês e ano, mesmo horário. E para constar Eu Primeiro Secretário mandei lavrar a presente ata que segue assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e demais vereadores.

Plenário Tarcísio Galvão, Tibau do Sul/RN, 18 de janeiro de 2017.

1. Presidente
2. Vice Presidente
3. 1º Secretário
4. 2º Secretário

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 3FF1A531

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2017 ÀS 19H.

Aos vinte e três dias, do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Tibau do Sul, Estado do Rio Grande do Norte, no Prédio da Câmara Municipal, situado a Vila Dona Isabel 26 – Centro, sob a Presidência da excelentíssima Vereadora Senhora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara e Ilustríssimos senhores Secretários Vereadores Antonio Henrique Lopes Rodrigues e Samuel Barros Galvão. Reuniram-se extraordinariamente e assinaram o Livro de Presença os Senhores Vereadores: Josué Gomes de Moura Junior, Geraldo

Marcelino de Souza Neto; Rochael Artur Galvão; Samuel Barros Galvão; Antonio Henrique Lopes Rodrigues; Adécio Luiz Marinho; Agnaldo José Frades; Francisco Gomes Monteiro e Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara. Em número de nove, havendo quórum regimental, em nome do Povo do Município de Tibau do Sul e sob a Proteção de Deus a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida iniciou os trabalhos lendo o Edital de Segunda Convocação de Sessão Extraordinária. Registrou que o Edital foi oficializado e publicado no diário oficial da FECAM, e também no mural desta Casa, em relação a sessão anterior destacou o artigo 127 parágrafo, 2º do Regimento Interno, que foi prejudicada a Sessão por falta de quórum deliberativo. Dando prosseguimento autorizou ao Primeiro Secretário ler a mensagem governamental seguido do Projeto de Lei nº 001 de 2017 que dispõe sobre a criação e ampliação dos cargos efetivos e em comissão ao quadro de pessoal do Poder Executivo de Tibau do Sul/RN e dá outras providências. ORDEM DO DIA – O Senhor Vereador Josué Gomes de Moura Junior levantou uma questão de Ordem, justificando a ausência, falou sobre o comunicado que não foi cumprido de acordo com o Regimento Interno. O mesmo não considerou de forma correta, disse não que compete a casa convocar via grupo what's app. A Excelentíssima Senhora Presidente, esclareceu que foi feito conforme prevê o Regimento Interno no seu artigo 134. Em seguida publicado na FECAMRN. O Vereador Senhor Antonio Henrique Lopes Rodrigues esclareceu que a convocação não foi feita por ele e sim ele repercutiu o Edital por meio de comunicado no grupo. Falou como foram feitas as comunicações na gestão anterior e que nunca deixou de participar das reuniões. O senhor Vereador ainda esclareceu que foi registrado no grupo, todos os vereadores viram com exceção do Vereador Agnaldo José Frades que foi comunicado por mensagem de texto. Após várias discussões a Presidente deixou claro que nesta legislatura os atos serão publicados no diário da FECAMRN e no mural da Casa. O Projeto nº 001/2017 foi submetido a discussão, o Vereador Josué Gomes de Moura Junior indagou a respeito da formação das comissões pra deliberar a matéria. O Primeiro Secretário respondeu a seu conhecimento de Sessão Extraordinária quando não iniciou o período legislativo ordinário. O Vereador Josué Gomes de Moura Junior se pronunciou como líder de bancada, não tendo sido acatado pela Mesa em virtude da ausência de encaminhamento oficial de Liderança. A discussão acerca do Regimento Interno, sobre a tramitação do regime de urgência da matéria culminou em dois entendimentos diferentes. A Excelentíssima Senhora colocou a votação a tramitação da matéria apresentada, que culminou em um empate de 4(quatro) votos favoráveis e 4(quatro) votos contra, desempatando com voto de minerva favorável pela discussão da matéria. A Excelentíssima Senhora Presidente anunciou diante da dúvida em caráter de urgência, concedeu vista ao vereador Josué Gomes de Moura Junior convocando uma outra Sessão Extraordinária para o dia seguinte. A Excelentíssima Senhora Presidente em nome do Povo do Município de Tibau do Sul e sob a proteção de Deus declarou encerrada a sessão marcando a terceira Extraordinária para o dia 24 do corrente mês e ano, mesmo horário. E para constar Eu Primeiro Secretário mandei lavrar a presente ata que segue assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e demais vereadores.

Plenário Tarcísio Galvão, Tibau do Sul/RN, 23 de janeiro de 2017.

1. Presidente
2. Vice Presidente
3. 1º Secretário
4. 2º Secretário

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 54334233

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2017

Aos vinte e quatro dias, do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Tibau do Sul, Estado do Rio Grande do Norte, no Prédio da Câmara Municipal, situado a Vila Dona Isabel 26 – Centro, sob a Presidência da excelentíssima Vereadora Senhora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara e Ilustríssimos Senhores Secretários Vereadores Antônio Henrique Lopes Rodrigues e Samuel Barros Galvão. Reuniram-se extraordinariamente e assinaram o Livro de Presença os Senhores Vereadores: Adécio Luiz Marinho; Antônio Henrique Lopes Rodrigues; Josué Gomes de Moura Junior; Agnaldo José Frades; Geraldo Marcelino de Souza Neto; Samuel Barros Galvão; Francisco Gomes Monteiro; Rochael Artur Galvão; e Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara. Em número de nove, havendo quórum regimental, em nome do Povo do Município de Tibau do Sul e sob a Proteção de Deus a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida solicitou ao primeiro Secretário que fosse lido o Edital de Convocação da 3ª (Terceira) Reunião Extraordinária, solicitou que fosse lido as presenças. Dando continuidade autorizou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura das duas atas das Sessões Extraordinárias anteriores referentes aos dias 18 (dezoito) e 23 (vinte e três) de janeiro do corrente ano. As atas foram submetidas a apreciação e votação. A ata do dia 18 (dezoito) foi aprovada por unanimidade. A ata do dia 23 (vinte e três) foi aprovada com ressalva feita pelo vereador Senhor José Gomes de Moura que fez uma colocação citando o artigo 79, Parágrafo 2º do Regimento Interno em relação ao Líder como vereador mais votado da respectiva bancada. A ressalva foi acatada. Dando prosseguimento passou a leitura dos trabalhos. Iniciando pela Emenda Supressiva nº 001/2017 ao Projeto de Lei nº 001/2017. Houve uma apresentação do projeto em discussão por parte do Vereador Antônio Henrique Lopes Rodrigues, o qual justificou os cargos diante das necessidades do município. Houve indagações por parte dos vereadores Josué Gomes de Moura Junior e Adécio Luiz Marinho. Na ocasião o Vereador Antônio Henrique solicitou que a sessão fosse suspensa por 15 minutos para que fosse redigida uma Sub Emenda. A solicitação foi aceita. No retorno dos trabalhos os Verdores Francisco Gomes Monteiro e Geraldo Marcelino de Souza Neto pediram vistas ao Projeto nº 001/2017. O Pedido foi concedido. A Excelentíssima Senhora Presidente em nome do Povo do Município de Tibau do Sul e sob a proteção de Deus declarou encerrada a sessão marcando a Quarta Sessão Extraordinária para o dia 03 de fevereiro do corrente mês e ano, mesmo horário. E para constar Eu Primeiro Secretário mandei lavrar a presente ata que segue assinada pela Excelentíssima

Senhora Presidente e demais vereadores.

Plenário Tarcísio Galvão, Tibau do Sul/RN, 24 de janeiro de 2017.

1. Presidente
2. Vice Presidente
3. 1º Secretário
4. 2º Secretário

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 56763955

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

Aos três dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Tibau do Sul, Estado do Rio Grande do Norte, no Prédio da Câmara Municipal, situado a Vila Dona Isabel 26 – Centro, sob a Presidência da excelentíssima Vereadora Senhora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara e Ilustríssimos senhores Secretários Vereadores Antônio Henrique Lopes Rodrigues e Samuel Barros Galvão. Reuniram-se extraordinariamente e assinaram o Livro de Presença os Senhores Vereadores: Antonio Henrique Lopes Rodrigues; Adécio Luiz Marinho; Geraldo Marcelino de Souza Neto; Agnaldo José Frades; Josué Gomes de Moura Junior; Samuel Barros Galvão; Rochaél Artur Galvão; Francisco Gomes Monteiro; e Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara. Em número de nove, havendo quórum regimental, em nome do Povo do Município de Tibau do Sul e sob a Proteção de Deus a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida solicitou ao primeiro Secretário que fosse lido o Edital de Convocação da 4ª (Quarta) Reunião Extraordinária, após a leitura do Edital foi lido o Ofício nº 20/2017 proveniente do Gabinete do Prefeito que pede a retirada do Projeto de Lei nº 001/2017. A Presidente leu o artigo 105, inciso III, do Regimento Interno, justificando a retirada. Dando prosseguimento o Primeiro Secretário leu o ofício nº 038/2017 proveniente do Poder Executivo devolvendo o Projeto de Lei nº 001/2017 que dispõe sobre a criação e ampliação dos cargos efetivos e em comissão ao quadro de pessoal do Poder Executivo de Tibau do Sul/RN e dá outras providências. A seguir foi lido a mensagem governamental respectivamente seguida do Projeto de Lei nº 001/2017. Após a leitura do Projeto o Líder da oposição fez a retirada das três Emendas. O Vereador Rochaél Artur Galvão apresentou a matéria do Projeto justificando a necessidade dos cargos. O Projeto de Lei nº 001/2017 foi submetido a discussão, facultado cinco minutos para os vereadores que desejassem fazer uso da palavra. Fizeram uso da mesma os Senhores Vereadores: Antônio Henrique Lopes Rodrigues e Josué Gomes de Moura Junior. A sessão foi suspensa por meia hora. Reaberto os trabalhos foi lido as três Emendas propostas pelos oponentes. Constataram a leitura das Emendas Modificativas de números 001 e 002/2017 e Emenda Supressiva 001/2017 ambas ao Projeto de lei nº 001/2017. Em seguida foram colocadas em votação. Votaram favoráveis as Emendas os Vereadores: Geraldo Marcelino de Souza Neto; Josué Gomes de Moura Junior; Agnaldo José Frades; e Adécio Luiz Marinho. Votaram contra as emendas, os Vereadores: Francisco Gomes Monteiro; Rochaél Artur Galvão; Antônio Henrique Lopes Rodrigues e Samuel Barros Galvão. A votação culminou em um empate de 4 (quatro) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contra, tendo sido desempatado pelo voto de minerva da Presidente que votou contra as emendas, tendo sido rejeitadas. A seguir foi posto em votação o Projeto de Lei nº 001/2017 que dispõe sobre a criação e ampliação dos cargos efetivos e em comissão ao quadro de pessoal do Poder Executivo de Tibau do Sul/RN e dá outras providências. Votaram contra a matéria, os Senhores vereadores: Geraldo Marcelino de Souza Neto; Josué Gomes de Moura Junior; Agnaldo José Frades; e Adécio Luiz Marinho. Votaram favoráveis ao Projeto nº 001/2017, os Vereadores: Francisco Gomes Monteiro; Rochaél Artur Galvão; Antônio Henrique Lopes Rodrigues e Samuel Barros Galvão. A votação culminou em um empate de 4 (quatro) votos contra e 4 (quatro) votos favoráveis, tendo sido desempatado pelo voto de minerva da Presidente que votou favorável ao referido projeto, tendo sido aprovado por maioria de votos. A seguir foi lido o ofício circular nº 01/2017 – CGPEMP (IDEMA), que solicita indicação de membros Titular e Suplente, a seguir foi lido o Ofício nº 005/2017 – GP/CM indicando os Vereadores Antônio Henrique Lopes Rodrigues e Geraldo Marcelino de Souza Neto, respectivamente como Titular e Suplente para compor o Conselho Gestor Parque Estadual Mata da Pipa. A Presidente comunicou a Sessão Solene para Inauguração da Sessão Legislativa Anual prevista para o dia 15 do corrente mês e ano, às 19h (dezenove horas). A seguir a mesma em nome do Povo do Município de Tibau do Sul e sob a proteção de Deus declarou encerrada a sessão E para constar Eu Primeiro Secretário mandei lavrar a presente ata que segue assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e demais vereadores.

Plenário Tarcísio Galvão, Tibau do Sul/RN, 03 de fevereiro de 2017.

1. - Presidente
2. - Vice Presidente
3. - 1º Secretário
4. - 2º Secretário

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 58F66614

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOURO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº 003/2017**

Dispõe sobre a transferência ao Patrimônio do Poder Executivo de bens móveis inservíveis, pertencentes a Câmara Municipal de Touros, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros, no Estado do

Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 33, inciso IX, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a Presidente da Câmara Municipal de Touros, a transferir ao Município de Touros, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ, Nº 08.234.155/0001-02, 03 (três) automóveis da Câmara Municipal de Touros, que se encontram inservíveis.

Parágrafo único – Os automóveis a que se refere o Art. 1º, são os seguintes:

1. 01 (um) FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, Fabricação/Modelo 2012/2013, Cor Prata, Placa NNW-7163, Renavam: 464630991;
2. 01 (um) VW/GOL SPECIAL, Fabricação/Modelo 2003/2003, Cor Cinza, Placa MYF-2773, Renavam: 800600045;
3. 01 (um) VW/GOL 1.6 POWER, Fabricação/Modelo 2006/2006, Cor Preta, Placa MXO-5094, Renavam: 884414302, utilizados pelo Poder Legislativo.

Art. 2º. A transferência será procedida por meio de Termo de Transferência e Entrega a ser assinado pela Presidente da Câmara Municipal e pelo Diretor de Patrimônio da Prefeitura do Município de Touros.

Art. 3º. Os automóveis serão transferidos para o Município, o qual deverá fazer uso, se possível, ou promover sua alienação mediante processo específico.

Art. 4º. O Termo de Transferência e Entrega, devidamente assinado, será arquivado nos anais desta Casa Legislativa, afim de comprovar o referido ato.

Art. 5º. Esta Resolução entre vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 22 de fevereiro de 2017

IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Touros/RN

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Touros/RN

JOAB NASCIMENTO DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA COSTA

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
FRANCISCA NILMA DOS SANTOS
Código Identificador: 46ABEC01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2017-G.P.**

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr (a) Valderedo Medeiros da Silva, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr(a) Valderedo Medeiros da Silva, CPF – 480.939.634-72, RG: 821252 Presidente Constitucional desta Câmara Municipal, com endereço Rua Antonio Balbino, 30, centro – Triunfo Potiguar-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), correspondente a 01(uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa a Cidade de Natal/RN no dia 22 de Fevereiro de 2017, para participar do seminário de orientação aos gestores das câmaras municipais, realizado pelo TCU - Tribunal de Constas do Estado em parceria com a FECAM – Federação das Câmaras Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

Valderedo Medeiros da Silva

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO OZELIMAR PESSOA DE AQUINO
Código Identificador: 457705EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2017 – PP**

O Município de UMARIZAL, através da(o) CÂMARA

MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 08 de Março de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-PP, tipo menor preço, para aquisição de combustível automotivo para veículo pertencente à Câmara Municipal de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOCELYN VILAR, 395-CENTRO-UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 17 de Fevereiro de 2017

JOSÉ VALTER GOMES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 48ED5BC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Upanema/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, referente a dispensa de licitação nº 14020001/17 – Câmara Municipal de Upanema – CMU.

PROCESSO Nº: 1402002/17

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CNPJ: 24.529.125/0001-71

JOZIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

CNPJ: 20.247.707/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO, MOLA HIDRÁULICA, FORRO EM PVC, FECHADURAS, ESPELHOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE TAIS MATERIAS.

VALOR TOTAL: R\$ 3.808,80 (TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Upanema/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 3F36FD22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0005/2017**

Objeto: Serviço de emissão de Certificado Digital e-CNPJ A3 Token, com validade de 3 anos.

Proposta mais vantajosa: INSTITUTO FENACON.

CNPJ Nº 11.825.802/0001-57.

Valor total: R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para o Serviço de emissão de Certificado Digital e-CNPJ A3 Token, abrangendo serviços de manutenção e suporte, para atendimento a legislação vigente, e determina a inquirição do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 22 de Fevereiro de 2017.

Telma Régia Alves do Régo Meireles

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 53B31DDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2017

PROCESSO: 16/2017

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA DA TESOURARIA E ROTEADOR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPALCORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000017/2017
Dispensa de Licitação nº	0/2017
Credor:	LÍDER INFORMÁTICA
CPF/CNPJ:	13.687.269/0001-30
Valor Final:	R\$ 536,80 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000193	CARTUCHO HP 950 PTO	UND	2
2	0000194	CARTUCHO HP 951 AZUL	UND	1
3	0000195	CARTUCHO HP 951 AMARELO	UND	1
4	0000196	ROTEADOR LINK ONE 300MBPS	UND	1

Coronel Ezequiel/RN, 20 de fevereiro de 2017.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 5A3A9851

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº. 12/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Severiano PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA nº 12/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO	01. LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	001 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

OBJETO: Contratação de SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UM QUADRO DO PODER LEGISLATIVO E SEUS REPRESENTANTES, COM AS MEDIDAS 60x90cm NO FORMATO HORIZONTAL E EMOLDURADA, JUNTAMENTE COM NOVE REPLICAS COM OS TAMANHOS 20x25cm NO FORMATO HORIZONTAL, UM QUADRO CONFECIONADO DO PRESIDENTE DA CÂMARA 2017-2018 COM AS MEDIDAS 20x25cm NO FORMATO VERTICAL, E A CONFECÇÃO DE QUATRO FOTOS DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE MESA DOS VEREADORES EM DUAS FACES NOS TAMANHOS 24,5x8cm NO FORMATO HORIZONTAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até a entrega do serviço

CONTRATADO: ANTÔNIO SALES FILHO

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTÔNIO SALES FILHO

VALOR GLOBAL: 2.200,00

VALOR POR EXTENSO: (dois mil e duzentos reais)

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO JURACI LEITE

Doutor Severiano/RN, 22 de fevereiro de 2017.

Andreza Maria de Queiroz Silva Leite

Presidente da CPL

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 4213C098

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade da licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

CONTRATADA: Cartorio Unico Judiciário, representado pelo Sr. João Batista Sobrinho de Melo.

CPF: 241.721.034-72.

OBJETO: Serviços Cartoriais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....:	01 -	Câmara Municipal
Unidade.....:	001-	Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função.....:	01 -	Legislativo
Sub-função:	031-	Ação Legislativa
Programa....:	0001-	Manutenção da Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Proj/Ativ....:	2001-	Manutenção dos serviços da câmara
Elemento.....:	3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - PF

BASE LEGAL: Caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza /RN, 06 de janeiro de 2017.

FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO

Presidente

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 57A778BB

Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.